



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.697, DE 3 DE JULHO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 38, inciso I da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, artigo 3º da Resolução CNSP nº 53, de 3 de setembro de 2001, e o que consta do Processo Susep nº 15414.001794/2012-86,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos associados da PECÚLIO ABRAHAM LINCOLN – AMAL, CNPJ nº 33.767.492/0001-02, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 28 de março de 2012, em especial:

I – alteração da denominação social para VIVER PREVIDÊNCIA;

II – alteração da sede para Avenida Álvares Cabral nº 397, 2º andar, Sala/Conjunto: 201 – Bairro de Lourdes – Belo Horizonte – BH – CEP: 30.170-000; e

III – alteração dos artigos 1º, 2º, 3º, 12º, 13º, 15º, 16º, 19º, 23º, 28º e 30º do estatuto social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS**  
Superintendente Substituto